


INSTITUTO	
	Documentação
MOD. DOCUMENTAL	
Fls. D.O.U. nº 168 (seção 1)	
Data 2/9/98	PJ. 53
Class. 250.000.25	

Ministério do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS REGIONAIS

PORTARIA Nº 65, DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS REGIONAIS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 17 de janeiro de 1995 e com sujeição à Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1.998,

considerando as informações do Departamento de Defesa Civil no Processo nº 03900.002797/98-10, resolve:

Reconhecer, em virtude de intensos incêndios florestais, o estado de calamidade pública no Município de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, (restrito as áreas efetivamente atingidas), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

OVÍDIO DE ÂNGELIS

(Of. nº 3.232/98)